



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº 280 / 2019

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que determina a Lei nº 659/2005:

RESOLVE:

Art. 1º -MANTER READAPTAÇÃO POR, 120 (cento e vinte) dias de **Licença Médica, conforme** atestado anexo da servidora, a Sra. **SOLANGE GOMES LEOCADIO**. Funcionária pública municipal, Professora, matrícula nº 2367-41, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportes-Escola Municipal Joao Pedro da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de Março de 2019.

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Gabinete do Prefeito de Trindade –PE 01 de Julho de 2019

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL